

**CONSELHO
FUNDACIONAL
ADMINISTRATIVO**

ATA

**7ª Sessão Ordinária
de 06/12/2013**

FDRP



1 **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 13h30, em terceira e
4 última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Professor Associado Umberto Celli
7 Junior, Diretor da Unidade, com a presença dos Professores Doutores Caio Gracco Pinheiro
8 Dias (Chefe do Departamento de Direito Público); do Professor Associado Alessandro
9 Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas); do
10 Representante Discente André Luiz Gardinal Silva e do Representante dos Servidores
11 Técnicos Administrativos Sr. Rafael Souza de Marchi. Justificaram, antecipadamente, suas
12 ausências a Vice-Diretora Profª Titular Giseldá Maria Fernandes Novaes Hironaka, o Prof.
13 Dr. Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), bem
14 como o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso (Suplente do Chefe do Departamento de Direito
15 Privado e de Processo Civil). Presente, também, a Srª Maria José de Carvalho Oliveira,
16 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Sr. Presidente
17 declara abertos os trabalhos, dá as boas vindas a todos, em especial ao Servidor Rafael
18 Souza de Marchi, parabenizando-o por ter sido eleito, com votos para que tenha uma
19 representação muito bem sucedida no Colegiado. Inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1.**
20 **Discussão e votação da Ata da 6ª Sessão do Conselho Técnico-Administrativo,**
21 **realizada em 04.10.2013.** Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada,
22 por unanimidade, pelos presentes. **2. Comunicações do Senhor Diretor: a)** reafirma o
23 compromisso de permanentemente estimular o diálogo e ter contato com os funcionários,
24 docentes, ouvindo as diferentes visões. Nesta semana já foi realizada uma reunião com as
25 secretárias dos Departamentos, no intuito de conhecer suas necessidades, queixas, e ouvir



26 sugestões para um aprimoramento dos trabalhos nos Departamentos. Diz que pretende
27 estabelecer isso como uma rotina, já havia conversado com alguns professores e foi muito
28 bom ter ouvido as colocações das secretárias, pois o diálogo foi muito positivo. Ressalta que
29 este é um dos compromissos que assumiu para sua gestão. **3. Palavra aos Senhores**
30 **Membros. O Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Sr.**
31 **Rafael Souza de Marchi agradece** às palavras do Sr. Diretor e registra seus
32 agradecimentos aos seus pares, pelos votos recebidos. Diz que não estava na última reunião,
33 mas pela Ata tomou conhecimento do que foi discutido e gostaria de tecer alguns
34 comentários sobre a questão levantada pela servidora Daniela, no que se refere à
35 representação dos servidores não docentes na Unidade. Na oportunidade, ela levantou a
36 questão de que o servidor não docente não tem voz e não tem onde buscar suas
37 reivindicações. Ressalta que concorda com ela, mas acredita que isso ocorria antes. O
38 próprio Prof. Camilo Zufelato, na oportunidade, citou as palavras do Prof. Victor Gabriel de
39 Oliveira Rodriguez, que dizia que as demandas dos servidores não-docentes acabavam
40 sendo reprimidas de alguma forma. Citou também o exemplo que na Congregação o
41 representante não se manifesta. Afirma que concorda com os dois. Com a servidora Daniela
42 no sentido de que os servidores não-docentes não tinham onde buscar suas demandas.
43 Concorda com o Prof. Camilo porque essas demandas, quando existiam, eram reprimidas.
44 Acredita que isso acontecia pela forma como a Unidade era conduzida, onde as decisões
45 eram excessivamente centralizadas e quando algum servidor trazia uma demanda para o
46 seu chefe imediato, isso acabava ficando por ali. O chefe não passava para frente, talvez por
47 receio, mas alguma coisa acontecia porque era engavetado mesmo antes do conhecimento
48 da Direção. Diz isso porque viu muito isso acontecer, e logo que foi eleito, já recebeu
49 reivindicações. Citando um exemplo, por muito tempo, os servidores que vêm para a
50 Unidade de motocicleta, sempre pediram que fosse coberto o estacionamento e isso nunca



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

51 chegou ao conhecimento da Direção. Ficava na chefia, não era discutido nem debatido, e
52 também os servidores que reivindicaram não tinham uma resposta sobre isso, nem negativa
53 e nem positiva. Na ocasião, quando perceberam que isso não ia ter andamento, até se
54 dispuseram a arcar com os custos disso, já que o problema era esse. Mas depois ficaram
55 sabendo que isso não chegou nem ao conhecimento da direção e ficou engavetado. Não sabe
56 se por receio, pois não havia esse diálogo, essa abertura. No que se refere aos uniformes
57 também, muitos setores se manifestaram favoravelmente ao uso de uniforme, só que isso
58 também ficou centralizado em alguns setores e isso acaba causando um certo desânimo,
59 afinal, os servidores levam a reivindicação para a chefia e a chefia não leva para frente. Fica
60 feliz de ouvir do Sr. Diretor que está aberto ao diálogo para ouvir os anseios dos servidores
61 não-docentes, porque isso está bem distante. O que percebe é isso e acredita que com esse
62 tipo de atitude vai melhorar o ambiente. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias**
63 **reforça** um pleito, que já foi feito pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato e que outros professores
64 também têm feito, para que sejam aproveitadas as reuniões do CTA para discussão do
65 Orçamento da Unidade. No âmbito de algumas conversas que já teve com o Sr. Diretor,
66 considera que talvez fosse interessante que a Assistência Financeira passasse para os
67 docentes algumas informações, como por exemplo Receita e Orçamento, sobre a maneira
68 como essa questão financeira é tratada no âmbito da Unidade, para não serem pegos de
69 surpresa, como alguns docentes foram no final do período letivo, quando precisavam
70 adquirir passagens e descobriram que o prazo para a compra era até uma determinada data,
71 caso contrário o exercício estaria fechado e essas verbas não poderiam ser utilizadas. Isso
72 acaba criando problemas para alguns docentes, não foi seu caso, mas seu problema de
73 execução orçamentária foi com a Reitoria que inventou de centralizar a autorização das
74 passagens internacionais, mas pôde perceber, de sua parte e da parte de outros docentes,
75 um desconhecimento em relação à questão da execução financeira e orçamentária da



76 Unidade. Solicita, na medida do possível, que a Assistência Financeira passe essas
77 informações para os docentes, para que possam ter a correta instrução de como operar,
78 como agir, inclusive do ponto de vista do planejamento das atividades acadêmicas e de
79 investigação. Continuando, o Sr. Presidente agradece as manifestações e inicia a **Parte II –**
80 **ORDEM DO DIA: 1. - PARA REFERENDAR - 1.1- PROCESSO 2013.1.678.89.3 -**
81 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - Doação de 36 livros e 1 Monitor**
82 **tipo Led, Marca LG, modelo E2241v, no valor total de R\$ 3.312,00 (valor histórico), por**
83 **parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e**
84 **como outorgada a Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi. Aprovada *ad referendum* do Conselho**
85 **Técnico Administrativo em 18.10.2013. O Conselho Técnico Administrativo**
86 **referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor que aprovou a doação**
87 **de 36 livros e 1 Monitor tipo Led, Marca LG, modelo E2241v, no valor total de**
88 **R\$ 3.312,00 (valor histórico), por parte da doadora FAPESP, tendo como**
89 **donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgada a Prof^a**
90 **Dr^a Fabiana Cristina Severi. 2 - AFASTAMENTO DOCENTE - 2.1-**
91 **PROTOCOLADO 2012.5.654.89.3 - PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA -**
92 Relatório referente ao afastamento do docente, sem prejuízo de vencimentos e demais
93 vantagens, no período de 05 de junho a 20 de julho de 2012, para participação, com
94 apresentação de trabalho, em Congresso Internacional, bem como para realizar atividades
95 de pesquisa na qualidade de *Visiting Scholar* junto à Universidade de Wisconsin, nos EUA,
96 referente a projeto de pesquisa integrante do plano de trabalho do docente. Aprovado *ad*
97 *referendum* do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 24.10.2013, com
98 base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. **Relator:** Prof. Dr.
99 **Caio Gracco Pinheiro Dias. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias diz que o processo**
100 **trata do relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

101 junto à Universidade de Wisconsin, relativo ao período de junho a julho de 2012, em que o
102 docente participou do Congresso Internacional com a apresentação de dois trabalhos e
103 realizou pesquisas num período de 35 dias sob a orientação do Prof. Mark Galanter. O
104 professor relata as atividades de maneira sucinta do ponto de vista da importância do
105 conteúdo que se presume tenha tido as atividades e o relatório deve ser aprovado.
106 Considera válida uma consulta sobre os termos que devem ser apontados neste tipo de
107 relatório, e isso deve ficar claro para o docente, sobre o que ele teria que apresentar. Neste
108 processo o professor apresentou um relatório bastante sucinto dizendo o que ele fez, mas
109 sem juntar nenhuma comprovação ou cópia dos trabalhos que apresentou ou um relatório
110 do que foi que ele pesquisou, além de trabalhos que efetivamente tenham saído dessa
111 atividade. Diz que ao fazer o parecer até se perguntou se isso seria razão de não aprovação,
112 dada a brevidade do relatório. Diz que foi checar as regras sobre afastamento, mas consta
113 simplesmente que o professor, após o afastamento, tem que apresentar relatório das suas
114 atividades. Portanto, levando em conta que depois o professor vai apresentar no seu
115 Relatório Bienal as suas atividades e terá outras oportunidades para relatar esses estudos,
116 partiu do pressuposto de que o trabalho deveria ser aprovado e nesse sentido é seu parecer.
117 Mas é algo a se discutir, talvez haja necessidade de deixar mais claras as regras sobre esses
118 relatórios, inclusive, se há ou não necessidade de documentar as atividades que foram
119 praticadas. Considera que deveria constar algum certificado da apresentação de trabalho,
120 mas o que tem são somente os documentos do pedido de afastamento, mas não tem os
121 documentos comprobatórios do que foi praticado. Se a intenção do relatório é confirmar o
122 que foi feito, temos apenas o relato do professor. Foi uma dúvida que teve e externa ao
123 Colegiado, inclusive para que, se for o caso, isso seja esclarecido. São pequenas coisas que às
124 vezes não se sabe direito como navegar na burocracia da Universidade, que talvez fosse
125 interessante esclarecer, até para evitar que, no futuro, venha a fazer um relatório de



126 afastamento e um docente resolva devolver o relatório para diligências, para que comprove
127 isso ou aquilo. Gostaria de saber o que deve ser exigido nesse ponto, ou seja, um breve
128 relatório ou um relatório documentado. O **Prof. Dr. Jonathan Hernandes**
129 **Marcantonio considera** relevante a questão, pois os docentes têm essa preocupação de
130 como montar um bom relatório, que, de fato, demonstre efetivamente o que foi produzido.
131 Ao mesmo tempo, essa efetividade do relatório pode esbarrar numa burocratização
132 excessiva da produção acadêmica, especialmente falando nessa necessidade de que precisa
133 apresentar documentos, mostrar tudo muito bem documentado e isso também levaria a
134 uma dupla preocupação. Considera que isso deve ser analisado normativamente, mas
135 acredita, numa primeira impressão, que a verificação da produção a ser feita pelo docente
136 afastado não cabe aos outros pareceristas e nem mesmo ao Departamento, mas sim à CERT,
137 que é o grande órgão fiscalizador de publicações. Acredita que o detalhamento do relatório é
138 algo importante para evitar a vagueza, para evitar aqueles relatórios floreados, mas que não
139 dizem absolutamente nada. Considera que um detalhamento da produção é fundamental.
140 Há a possibilidade de o professor, se julgar confortável, se já houver algum tipo de
141 produção, apresentar e documentar esse relatório, mas em princípio, numa primeira
142 impressão, como já há uma normativa falando de um relatório, acredita que a questão
143 central que se deve enfrentar é a estrutura desse relatório. Se um mero e sucinto relatório
144 ou um pouco mais detalhado, mas acredita que não deveria ser da alçada de nenhum
145 parecerista, mesmo sendo professor, analisar a produção do docente, mesmo porque muitas
146 vezes a designação não é como professores pareceristas vinculados ao mérito ou à pesquisa,
147 mas a professores vinculados em cargos administrativos. É nomeado um professor
148 parecerista, como neste caso do Prof. Caio, para relatar sobre um professor do
149 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, mas o Prof. Caio não tem um
150 profundo domínio sobre Direito Civil, pois a especialidade dele não seria esta. Acredita que,



151 neste caso, por não haver uma aderência temática e pela proposta do parecer sobre o
152 relatório não ter esse vínculo substantivo, vinculado à disciplina, não acredita que seja
153 necessário a apresentação de um documento, de um artigo ou algo assim, mesmo porque a
154 análise da produtividade, em última instância, é feita pela CERT. No final das contas, em
155 dois anos, tem que necessariamente submeter todas as produções a uma avaliação um
156 pouco mais completa. Acredita que a natureza do relatório é que deve ser o grande
157 enfrentamento, ou seja, a estrutura do mesmo. O **Sr. Diretor ressalta** que os pontos
158 colocados pelos professores são muito pertinentes e considera que, neste caso, é cabível
159 uma consulta à CERT. **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por**
160 **unanimidade, o relatório referente ao afastamento do docente, realizado no**
161 **período de 05 de junho a 20 de julho de 2012, para participação com**
162 **apresentação de trabalho em Congresso Internacional, bem como para**
163 **realizar atividades de pesquisa na qualidade de *Visiting Scholar* junto à**
164 **Universidade de Wisconsin, nos EUA, referente a projeto de pesquisa**
165 **integrante do plano de trabalho do docente. 2.2- PROCESSO**
166 **2010.1.288.89.8 - THIAGO MARRARA DE MATOS** - Pedido de afastamento,
167 apresentado pelo interessado, sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais
168 vantagens, no período de 01.12.2014 à 20.02.2015, para realização de estágio de pesquisa na
169 *Universidad Autónoma de Madrid*, em razão da obtenção de bolsa do Programa “Bolsas
170 Ibero-Americanas Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades”. Aprovado
171 pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 12.11.2013, com base no parecer
172 favorável da relatora, Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro. **Relator:** Prof. Associado
173 Alessandro Hirata. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias explica** que, para a
174 formalização da inscrição e concessão da bolsa, o Prof. Marrara precisa de autorização da
175 Universidade. A antecedência se explica pela exigência que o próprio Santander faz, que




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

176 para a concessão da bolsa e formalização da aceitação, precisa apresentar a autorização da
177 Universidade para que ele se ausente. Continuando, cumprimenta o Prof. Marrara e ressalta
178 o fato de que a Bolsa para Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades é
179 um processo competitivo, foi apresentado para toda a Universidade de São Paulo e é mais
180 uma prova da qualidade do corpo docente, da força do projeto pedagógico da Unidade, que
181 essa bolsa tenha sido atribuída para a FDRP na pessoa do Prof. Marrara. Registra que,
182 embora para o Colegiado chegue somente o processo bem sucedido, houve quatro outras
183 inscrições no processo do qual o Prof. Marrara que foi contemplado. A questão do
184 dinamismo dos professores, a abertura dos professores em participar desse tipo de processo
185 é algo digno de nota e elogio. Obviamente elogiar o sucesso do Prof. Marrara por ter
186 conseguido essa bolsa nesse programa que, além de toda a dimensão pessoal, também é
187 mais um passo que a FDRP dá, no sentido da sua internacionalização. Destaca que o Prof.
188 Marrara vai ficar na *Universidad Autónoma de Madrid*, e ao que eu lhe parece vai
189 pesquisar e até dar aulas. É de se laudar esse feito, inclusive do ponto de vista do projeto
190 de internacionalização da Unidade. **O Sr. Diretor faz coro com o Prof. Caio e diz que**
191 **pessoalmente já cumprimentou o Prof. Marrara pela conquista desta Bolsa, o que revela sua**
192 **grande capacidade e, de fato, isso se insere redondamente no projeto de internacionalização**
193 **da FDRP. É realmente de louvar mais essa conquista do colega Prof. Dr. Thiago Marrara de**
194 **Matos. O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o pedido**
195 **de afastamento apresentado pelo interessado, sem prejuízo de vencimentos**
196 **e sem prejuízo das demais vantagens, no período de 01.12.2014 à**
197 **20.02.2015, para realização de estágio de pesquisa na Universidad**
198 **Autónoma de Madrid, em razão da obtenção de bolsa do Programa “Bolsas**
199 **Ibero-Americanas Jovens Professores e Pesquisadores Santander**
200 **Universidades”.** Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o Sr.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO**

201 **Diretor agradece** a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 14h25min. Do que,
202 para constar, eu, , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica,
203 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos senhores
204 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
205 Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2013.